



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1057 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 13 de maio de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Exedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

Pregão Presencial Nº PP 0010/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS E OUTROS IMPLEMENTOS, PARA MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE CORTAM O MUNICÍPIO.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marc	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3105 - MAQUINA TIPO PC	HR		300	150,00	45.000,00
3	3107 - VEICULO TIPO CAÇAMBA DE 14 METROS CÚBICOS	DIAR		100	140,00	14.000,00
Total (R\$):						59.000,00

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

439 - CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA (04.966.897/0001-63)

776 - GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI (33.618.111/0001-15)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marc	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	3106 ROLO COMPACTADOR	HR		80	99,00	7.920,00
Total (R\$):						7.920,00

Carnaubais/RN, 13/05/2020

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta

data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº PP 0010/2020, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes:

<CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.966.897/0001-63, com o valor total de R\$ 59.000,00

GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 33.618.111/0001-15, com o valor total de R\$ 7.920,00

TOTAL R\$ 66.920,00

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 13/05/2020

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
PREFEITO

Pregão Presencial Nº TP 0006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação às empresas nas condições a seguir:

439 - CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA (04.966.897/0001-63)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marc	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3136 - Prestação de serviço referente reforma no prédio onde funciona o a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com adição de um espaço para atividades físicas, piscina, acessibilidade.	Und		1	86.007,20	86.007,20
Total (R\$):						86.007,20

Carnaubais/RN, 13/05/2020

Janaina Bezerra
Pregoeira/Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP 0006/2020, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s):

Licitantes:

<CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.966.897/0001-63, com o valor total de R\$ 86.007,20

P U B L I Q U E - S E

Carnaubais/RN, 13/05/2020

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
031.818.894-58
PREFEITO